



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**  
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 193, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.018**

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, à servidora Lara Leite

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 167, de 30 de janeiro de 2.018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **LUCIANA BARTOLI MACHADO**, ocupante do cargo de Servente Escolar, CPF nº 027.235.696-40, Matrícula nº -1558, pelo período de 02 (dois anos), a contar de 1º de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.018

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**

**Prefeito Municipal**